

MENSAGEM N.º 167, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Encaminha impedimento técnico à Emenda Parlamentar que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar nº 26/2022, de autoria do vereador Paulo Arara, que tem como objetivo contratação de empresa para realização de cirurgias na área de otorrinolaringologia, constante do Apêndice da Lei Orçamentária Anual de 2022.

2. Conforme se verifica no documento de fls. 02/03, do processo administrativo nº 03262/2022, a Secretaria Municipal da Saúde informou que a dotação orçamentária indicada pelo autor da Emenda foi equivocada, visto que a ação correta deverá ser a 02.06.10.302.2064.2437 “Manutenção dos Serviços de Pronto Atendimento, Internações e Cirurgias” e por conseguinte a dotação orçamentária correta deverá ser ficha 721 e fonte 102. Esta situação configura impedimento de ordem técnica.

3. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.

4. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 22 de fevereiro de 2022; 78º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho  
Prefeito

A Sua Excelência o senhor  
Valdir Pereira da Silva (**VALDMIX SILVA**)  
Presidente da Câmara Municipal de Unaí-MG  
Unaí-MG